Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 326

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva, visa obter Aporte Financeiro para despesa com serviço de terceiros – pessoa jurídica – para manutenção predial da Casa da Cultura Seno Rhoden.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Munl de Cultura
Objeto/Descrição:		Aporte Financeiro para despesa com serviço de terceiros – pessoa jurídica – para manutenção predial da Casa da Cultura Seno Rhoden.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL